



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

CNM: 085274.2.0039259-54



Ofício de Registro de Imóveis
Felipe Guimarães de Araújo Costa
Oficial do Registro

Comarca de Piraquara - PR

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº

39259

IMÓVEL - **APARTAMENTO nº 14 (quatorze)**, do **BLOCO "19"**, do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CLARA"**, localizado à Rua Carlos Belão, neste Município e Comarca, com a área construída privativa 43,7925m²; área construída de uso comum 2,801197917m²; área total construída 46,59369792m²; fração ideal de solo 0,00520833; quota de terreno 255m². Condomínio esse construído sobre o lote de terreno **A-1 (a-um)**, oriundo da unificação dos terrenos das áreas de **32.560,00m²** e **16.400,00m²**, situado no lugar denominado FAZENDA PIRAQUARA, Bairro Jardim Santa Clara, neste Município e Comarca, medindo 152,50 metros de frente para a Rua Carlos Belão, lado par, da frente aos fundos pelo lado esquerdo medindo 179,00 metros confrontando com José Eleutério Gaio, nos fundos medindo 304,79 metros, confrontado com José Eleutério Gaio, do lado direito numa extensão de 217,14 metros confrontando com Domingos Vasques Fernandes e em outra de 80,46 metros confrontando com Jacob Zeni até atingir a linha dos fundos; perfazendo a área total de **48.960,00m²**.-

PROPRIETÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 38.663, de 22 de dezembro de 2000, do Registro Geral desta Serventia.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no Registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1, Seção 4, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PIRAQUARA, 19 DE DEZEMBRO DE 2001.
(a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/39.259 - Conforme consta no Av-4 da Matrícula nº 38.663 desta Serventia, o imóvel objeto da presente Matrícula, constitui patrimônio do Fundo Financeiro criado no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, instituído na Lei nº 10.188, sendo mantido sob propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal - CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicando com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: **I** - não integra o ativo da CEF; **II** - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigações da CEF; **III** - não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV** - não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; **V** - não é passível de execução por quaisquer credores, por mais privilegiados que possam ser; e **VI** - não pode ser constituído quaisquer ônus reais sobre o imóvel. DOU FÉ. PIRAQUARA, 09 DE JANEIRO DE 2009.
(a) _____, REGISTRADOR.-

R-2/39.259 - Protocolo nº 83.190 de 30 de Dezembro de 2008.-

De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia, firmado neste Município e Comarca, aos 23 de Dezembro de 2008, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DO DESTAQUE E DAS RESTRIÇÕES**, constantes do Av.1 supra, em virtude da Alienação do imóvel, ficando conforme disposto no Art. 2º, Parágrafo 7º, da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007, cancelada aquela averbação. DOU FÉ. PIRAQUARA, 09 DE JANEIRO DE 2009. (a) _____, REGISTRADOR.-

R-3/39.259 - Protocolo nº 83.190 de 30 de Dezembro de 2008.-

FORMA DO TÍTULO - **"COMPRA E VENDA"** - Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia,

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
39259

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBRBU-SP4JV-9B5R4-YFZJF>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

CNM: 085274.2.0039259-54



CONTINUAÇÃO

firmado neste Município e Comarca, aos 23 de Dezembro de 2008, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

TRANSMITENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo pelo Estatuto vigente na data da referida Contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua Procuradora: Sandra Suely Sartori Schultz.-

ADQUIRENTES - **HILARIO HALLUCH JESS**, brasileiro, nascido em 25/02/1969, portador da CI/RG nº 52563224-Pr, inscrito no CPF/MF nº 778.770.479-91, e sua esposa **ADRIANA ALVES DOS REIS JESS**, brasileira, nascida em 10/10/1979, Auxiliar de Serviços, portadora da CI/RG nº 78054131-Pr, inscrita no CPF/MF nº 028.960.579-27, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 14/07/2001, residentes à Rua Carlos Belão nº 528, BL 19, Apto 14, Jardim Santa Maria, neste Município e Comarca.-

VALOR - O Valor da Compra e Venda é de R\$ 29.349,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais), sendo satisfeito mediante a integralização das parcelas abaixo: valor atualizado das taxas de arrendamento pagas: R\$ 10.272,15; Parcelamento concedido pelo FAR: R\$ 19.076,85.-

CONDIÇÕES - O adquirente, de conformidade com o disposto no Parágrafo 1º, do Art. 8º, da Lei nº 10.188, já citada, ficam impedidos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto da presente Matrícula.-

ANUENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, supra qualificada.-

DAM/ITBI - 3116/2008.-

CND/INSS + CO/SRF + CN/UNIÃO - Dispensadas da Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo INSS, e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Parágrafo 6º Art. 2º da Lei nº 10.188 de 12/12/2001, com redação alterada pela Lei nº 10.859 de 14/04/2004 e Lei nº 11.474 de 15/05/2007.-

FUNREJUS - Isento, nos Termos do Artigo 3º, inciso VII, nº 14, da Lei 12.126 de 15/05/1998, alterado pelo artigo 1º da Lei 12.604 de 02/07/1999.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 09 DE JANEIRO DE 2009.(a)

REGISTRADOR.-mz

R-4/39.259 - Protocolo nº 83.190 de 30 de Dezembro de 2008.-

FORMA DO TÍTULO - "**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**" - Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia, firmado neste Município e Comarca, aos 23 de Dezembro de 2008, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

CREDOR FIDUCIÁRIO - **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela Caixa Econômica Federal - Cef, nos termos do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, alterada pelas Leis nºs 10.859, de 14/04/2004 e 11.474 de 15/05/2007, inscrito no CNPJ/MF nº 03.190.167/0001-50.-

DEVEDORES FIDUCIANTES - **HILARIO HALLUCH JESS** e sua esposa **ADRIANA ALVES DOS REIS JESS**, retro qualificados.-

VALOR - R\$ 19.076,85 (dezenove mil, setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).-

PRAZO - 117 MESES.-

VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL - 23/01/2009.-

JUROS - Não incide.-

MULTA MORATÓRIA - 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações em atraso, atualizadas monetariamente.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC.-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal e não pago.-

OBSERVAÇÃO - Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente,

SEQUE

Matrícula nº
39259

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBRBU-SP4JV-9B5R4-YFZJF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



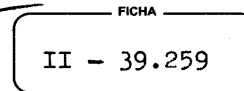
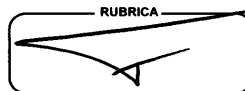
LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FELIPE GUIMARÃES de ARAÚJO COSTA
Oficial do Registro

CNM: 085274.2.0039259-54



CONTINUAÇÃO

para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional de R\$ 29.349,00.-

FUNREJUS - Isento, nos Termos do Artigo 3º, inciso VII, nº 14, da Lei 12.126 de 15/05/1998, alterado pelo artigo 1º da Lei 12.604 de 02/07/1999.-

CONDIÇÕES - Demais constantes do aludido Contrato.-

CUSTAS - 2156 VRC.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 09 DE JANEIRO DE 2009.(a) _____, REGISTRADOR.-

AV-5/39.259 - Protocolo nº 94.590 de 21 de novembro de 2011.-

De conformidade com o Requerimento, subscrito em Curitiba-PR., aos 21 de novembro de 2011, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE a ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** dos Requerentes: HILARIO HALLUCH JESS e ADRIANA ALVES DOS REIS JESS, para: "**SEPARADOS**", voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja: **ADRIANA ALVES DOS REIS**, e posterior a **CONVERSÃO EM DIVÓRCIO**. **EMOLUMENTOS** - R\$ 8,46 (60 VRC) - Selo: R\$ 2,69. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.** (a) _____, REGISTRADOR.-

AV-6/39.259 - Protocolo nº 122.345 de 13 de agosto de 2018.-

De conformidade com Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário PAR/FAR, firmado no Município e Comarca de Pinhais-PR, aos 17 de outubro de 2016, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE a LIBERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constante do R-4 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **FUNREJUS** - Pago R\$ 30,39; **FADEP** - R\$ 6,08. **EMOLUMENTOS** - R\$ 131,59 (630 VRC) - Selo: R\$ 4,67. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 15 DE AGOSTO DE 2018.(a)** _____, REGISTRADOR.-

R-7/39.259 - Protocolo nº 124.824 de 29 de abril de 2019.-

FORMA DO TÍTULO - "**FORMAL DE PARTILHA**" - De conformidade com o Formal de Partilha, expedido aos 03 de outubro de 2011, pela Juíza de Direito Substituta da Vara Criminal e Anexos desta Comarca, homologado por sentença aos 02 de fevereiro de 2011, extraído dos Autos de Conversão de Separação Judicial em Divórcio nº 488-46.2011,8.16.0034, em que são **Requerentes**: HILARIO HALLUCH JESS e ADRIANA ALVES DOS REIS, retro qualificados, o imóvel objeto da presente Matrícula, então avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficou pertencendo exclusivamente a **ADRIANA ALVES DOS REIS**, Sem condições; **DAM/ITBI** - 249/2019; Valor: R\$ 1.200,00; Vencimento: 27/05/2019; Pago em 25/04/2019; **FUNREJUS** - Isento nos termos do Art. 3º, VII nº 8 da Lei nº 12.216 de 15/07/98, alterado pelo Art. 1º da Lei 12.604 de 02/07/99; **DOI** - Emitida a DOI por esta Serventia. **FADEP** - R\$ 41,61. **EMOLUMENTOS** - R\$ 832,22 (4312 VRC) - Selo: R\$ 4,67. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 13 DE MAIO DE 2019.(a)** _____, REGISTRADOR.-

AV-8/39.259 - Protocolo nº 124.824 de 29 de abril de 2019.-

De conformidade com o Formal de Partilha, expedido aos 03 de outubro de 2011, pela Juíza de Direito Substituta da Vara Criminal e Anexos desta Comarca, homologado por sentença aos 02 de fevereiro de 2011, extraído dos Autos de Conversão de Separação Judicial em Divórcio nº 488-46.2011,8.16.0034 (PROJUDI), **PROCEDE-SE** esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal desta Comarca, sob a seguinte Indicação Fiscal: "**01.01.261.0214-148**". **FUNREJUS** - Pago R\$ 15,20; **FADEP** - R\$ 3,04. **EMOLUMENTOS** - R\$ 60,80 (315 VRC) - Selo: R\$ 4,67. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 13 DE MAIO DE 2019.(a)** _____, REGISTRADOR.-

R-9/39.259 - Protocolo nº 125.042 de 17 de maio de 2019.-

FORMA DO TÍTULO - "**COMPRA E VENDA**" - Contrato nº 8.4444.2078605-9 por

SEGUE NO VERSO

F
G
A
C

MATRÍCULA Nº
39.259

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBRBU-SP4JV-9B5R4-YFZJF>

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

CNM: 085274.2.0039259-54

RUBRICA

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, firmado neste Município e Comarca, aos 26 de abril de 2019, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

TRANSMITENTE - ADRIANA ALVES DOS REIS, administradora, retro qualificada, residente na Rua Antartida nº 745, Centro, no Município de Pinhais-PR.-

ADQUIRENTES - **THAIS RIBEIRO DOS SANTOS LIMA**, brasileira, nascida em 02/05/1999, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da CI/RG nº 14180373-5-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 114.787.789-03, e seu marido **AVNER SANTOS LIMA**, brasileira, nascida em 02/10/1991, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da CI/RG nº 124094372-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 087.933.759-13, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 27/06/2015, residentes na Rua Antonio Soares de Oliveira nº 351, Planta Suburbana, neste Município e Comarca.-

VALOR – R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios: R\$ 40.089,45, Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 1.910,55; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 89.000,00.-

CONDIÇÕES - Não há.-

DAM/ITBI – 283/2019; Valor: R\$ 1.453,00; Vencimento: 14/06/2019; Pago em 16/05/2019.-

FUNREJUS - Isento nos termos do Art. 3º, VII nº 14 da Lei nº 12.216 de 15/07/98, alterado pelo Art. 1º da Lei 12.604 de 02/07/99.-

DOI - Emitida a DOI por esta Serventia.-

OBSERVAÇÃO - De conformidade com o título foram apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob código de controle da certidão: 24EA.AAD2.94C4.E591, emitida em 03/04/2019, válida até 30/09/2019, Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos nº 6071/2019, expedida aos 17 de maio de 2019, pela Secretaria de Finanças do Município de Piraquara-PR, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual.-

FADEP – R\$ 20,80.-

EMOLUMENTOS – R\$ 416,11 (2156 VRC) – Selo: R\$ 4,67.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 28 DE MAIO DE 2019.

(a) *[Handwritten signature]*, REGISTRADOR.-

R-10/39.259 - Protocolo nº 125.042 de 17 de maio de 2019.-

FORMA DO TÍTULO - “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**” - Contrato nº 8.4444.2078605-9 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, firmado neste Município e Comarca, aos 26 de abril de 2019, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

CREDORES FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília -DF.-

DEVEDORES FIDUCIANTES - **THAIS RIBEIRO DOS SANTOS LIMA**, e seu marido **AVNER SANTOS LIMA**, retro qualificados.-

VALOR – R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).-

PRAZO – 360 meses.-

JUROS - Nominal 5,5000% ao ano; e Efetiva 5,6407% ao ano.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC.-

OBSERVAÇÃO - Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, é de R\$ 140.000,00.-

CONDIÇÕES - Demais constantes do aludido Contrato.-

FADEP – R\$ 10,40.-

EMOLUMENTOS – R\$ 208,05 (1078 VRC) – Selo: R\$ 4,67.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 28 DE MAIO DE 2019.

(a) *[Handwritten signature]*, REGISTRADOR.-

SEQUE

39.259

MATRÍCULA Nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBRBU-SP4JV-9B5R4-YFZJF>





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ

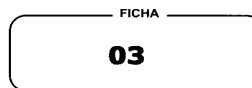


LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

CNM: 085274.2.0039259-54



REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE
Registrador



CONTINUAÇÃO

AV-11/39.259 - Protocolo nº 137.095 de 23 de agosto de 2022.-
De conformidade com o Contrato nº 1.4444.1895010-8 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, firmado no Município e Comarca de Pinhais-PR, aos 17 de agosto de 2022, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE a LIBERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constante do R-10 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **FUNREJUS** – Pago R\$ 38,75; **ISS** – R\$ 7,75; **FADEP** – R\$ 7,75. **EMOLUMENTOS** – R\$ 154,98 (630 VRC) – Selo Funarpen: F966V.rrqPn.U4hI6-LXVC4.az66A. R\$ 5,95. DOU FÉ. PIRAQUARA, 25 DE AGOSTO DE 2022.(a) *[Assinatura]*, REGISTRADOR.-

R-12/39.259 - Protocolo nº 137.095 de 23 de agosto de 2022.-
FORMA DO TÍTULO - “**COMPRA E VENDA**” - Contrato nº 1.4444.1895010-8 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, firmado no Município e Comarca de Pinhais-PR, aos 17 de agosto de 2022, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-
TRANSMITENTES - THAIS RIBEIRO DOS SANTOS LIMA, e seu marido AVNER SANTOS LIMA, retro qualificados, residentes na Rua Carlos Belão nº 528, A14, Vila Juliana, neste Município e Comarca.-
ADQUIRENTE - **DAVID ROSALINO DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 23/06/2003, solteiro, trabalhadores dos serviços de proteção e segurança exceto militar, portador da CI/RG nº 58268542-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 136.095.169-50, residente na Rua Maringa nº 733, Md 04, Planta Araçatuba, neste Município e Comarca.-
VALOR - R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios: R\$ 35.000,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 112.000,00, Valor total do financiamento: R\$ 117.600,00.-
CONDIÇÕES - Não há.-
DAM/ITBI - 715/2022; Valor: R\$ 1.400,00; Vencimento: 19/09/2022; Pago em 18/08/2022.-
FUNREJUS - Isento nos termos do Art. 3º, VII nº 14 da Lei nº 12.216 de 15/07/98, alterado pelo Art. 1º da Lei 12.604 de 02/07/99.-
DOI - Emitida a DOI por esta Serventia.-
OBSERVAÇÃO - De conformidade com o título foram dispensadas os documentos enumerados no Decreto nº 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados.-
ISS - R\$ 26,52.-
FADEP - R\$ 26,52.-
EMOLUMENTOS - R\$ 530,38 (2156 VRC) – Selo Funarpen: F966V.rrqPn.U4MI6-LXwAx.az66I - R\$ 5,95.-
DOU FÉ. PIRAQUARA, 25 DE AGOSTO DE 2022.
(a) *[Assinatura]*, REGISTRADOR.-

R-13/39.259 - Protocolo nº 137.095 de 23 de agosto de 2022.-
FORMA DO TÍTULO - “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**” - Contrato nº 1.4444.1895010-8 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, firmado no Município e Comarca de Pinhais-PR, aos 17 de agosto de 2022, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-
CREDORA FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília -DF.-
DEVEDOR FIDUCIANTE - **DAVID ROSALINO DA SILVA**, supra qualificado.-
VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO - R\$ 117.600,00; Despesas: R\$ 5.600,00; Financiamento concedido pela credora: R\$ 112.000,00.-
PRAZO - 360 meses.-
JUROS - Nominal 8,6395% ao ano; e Efetiva 8,9900% ao ano.-
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - PRICE.-
OBSERVAÇÃO - Concorda a parte em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
39.259

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBRBU-SP4JV-9B5R4-YFZJF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, é de R\$ 147.000,00.-

CONDICÕES - Demais constantes do aludido Contrato.-

ISS - R\$ 26,52.-

FADEP - R\$ 26,52.-

EMOLUMENTOS - R\$ 530,38 (2156 VRC) - Selo Funarpen: F966V.rqPn.U4CI6-

LXw03.az66u - R\$ 5,95.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 25 DE AGOSTO DE 2022.

(a) Luiza Azambuja Rodrigues, REGISTRADOR.-

AV-14/39.259 - Protocolo nº 137.095 de 23 de agosto de 2022.-

FORMA DO TÍTULO - "**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL E CARTULAR**".

NÚMERO: 1.4444.1895010-8.-

SÉRIE: 0822.-

INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, retro qualificada.-

FUNREJUS: Isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, inciso XI).-

EMOLUMENTOS: NIHIL - Selo Funarpen: F966J.RjqPo.vWAsI-o8yQw.ejDUK.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 25 DE AGOSTO DE 2022.

(a) Luiza Azambuja Rodrigues, REGISTRADOR.-

AV-15/39.259 - Protocolo nº 148.316 de 09 de maio de 2025. Reapresentado 21/05/2025.

FORMA DO TÍTULO - "**CANCELAMENTO**" - De conformidade com o Requerimento, expedido em Florianópolis/SC, aos 07 de maio de 2025, cuja documentação arquivada digitalmente, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL E CARTULAR**, constante da Av-14 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **FUNREJUS** - Pago R\$ 43,63; **ISS** - R\$ 8,73; **FADEP** - R\$ 8,73; **EMOLUMENTOS** - R\$ 174,51 (630 VRC) - Selo Funarpen: SFRI2.25Ewv.sU4mf-qZMJt.F966q- R\$ 8,00. DOU FÉ. PIRAQUARA, 27 de maio de 2025. Luiza Azambuja Rodrigues, LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL REGISTRADORA.

AV-16/39.259 - Protocolo nº 148.316 de 09 de maio de 2025. Reapresentado em 21/05/2025.

FORMA DO TÍTULO - "**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**" - De conformidade com o Requerimento, expedido em Florianópolis-SC, aos 07 de maio de 2025, cuja documentação arquivada digitalmente, juntamente com certidão de não purgação da mora, onde fica caracterizado que **DAVID ROSALINO DA SILVA**, retro qualificado, não atendeu à intimação para pagamento dos débitos em atraso, na forma do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, fica **CONSOLIDADA** a propriedade em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, retro qualificada, sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 152.721,68 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). ITBI - Certidão de Quitação da Guia ITBI nº 395/2025, recolhido no valor de R\$ 3.665,32, em 05/05/2025. **FUNREJUS** - Pago R\$ 305,44 em 21/05/2025. **ISS** - R\$ 29,86; **FADEP** - R\$ 29,86; **EMOLUMENTOS** - R\$ 597,21 (2.156 VRC) - Selo Funarpen: SFRI2.25Owv.sU4mf-kZsJt.F966q - R\$ 8,00. DOU FÉ. PIRAQUARA, 27 de maio de 2025. Luiza Azambuja Rodrigues, LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL REGISTRADORA.

SEQUE

MATRÍCULA Nº
39.259

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBRBU-SP4JV-9B5R4-YFZJF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA | PARANÁ



LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES - OFICIAL DESIGNADA

Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara – Comarca

da Região Metropolitana de Curitiba - PR

Avenida Getúlio Vargas, 1072 - Loja 3 - Centro - Piraquara - PR CEP:

83.301-010

Telefone: (41) 3590-6335

Luiza Azambuja Rodrigues – Oficial Designada

CERTIFICO e dou fé, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **39.259**, extraída a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **CERTIFICO FINALMENTE** que, esta certidão reflete a realidade jurídica do imóvel de um dia útil anterior à presente data (Art. 656-BL §2º do CN). Certidão: **Certidão: 0,00; Buscas: 4.0 x R\$ 0,83; FUNREJUS: R\$ 0,00; FUNDEP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; Selo: R\$ 0,00; Total: R\$0,00.** Esta certidão é válida por 30 dias.

Piraquara, 28 de maio de 2025.

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO

SFR1I.EJqdP.jo93z-lzhAk.F966q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBRBU-SP4JV-9B5R4-YFZJF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr